



DECRETO MUNICIPAL Nº 458, DE 2 FEVEREIRO DE 2026

Registrado e Publicado

Em 02 de fevereiro de 2026

Edmarcio César de Andrade Lima
Secretário Executivo
Mat.: 48371-2

Registrado e Publicado

Em 03 de fevereiro de 2026

Escriturária

Ementa: Altera o Anexo único do Decreto 072/2019 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 892/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterado o item 1.2 da Cláusula Primeira do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Voluntário de Apoio Escolar, contido no anexo único do Decreto Municipal nº 072/2019, a seguir:

"Cláusula Primeira - Do Objeto

...

1.2 - O Apoiador Escolar receberá uma ajuda de custo de caráter indenizatório mensal, destinado a custear despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 810,50 (oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), no ano letivo de 2026."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 2 de fevereiro de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

